

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
 Prefeito Municipal
JAVÃ CASTANHO
 Vice-Prefeito
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefe de gabinete
DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
 Procurador Geral do Município
MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA
 Controladora Geral do Município
ELTON FERREIRA DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração
RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
 Secretário Municipal de Finanças
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
 Secretário Municipal de Educação
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
 Secretária Municipal de Saúde
EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
 Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
IZAIAS CARDOSO DA SILVA
 Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
EDINEZ CORREIA FERREIRA
 Secretário Municipal de Transporte
MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
 Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
GERALDO OLIVEIRA LEITE
 Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude
FABIO DE SOUZA BARROS
 Secretário Municipal de Cultura
EDICLEUMA MORAIS SANTOS
 Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
 Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
 Vice – Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO
 1ª Secretária
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
 2º Secretário
LEANDRO MENDES FERREIRA
 Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
 Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
 Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
 Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA
 Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 089/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ROSIANE AMORIM**, portadora do CPF nº 881.837.182-72, Supervisora do Programa Criança Feliz-PCF, a se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023, para tratar de assuntos pertinentes ao Programa Criança Feliz-PCF.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 18
DE DEZEMBRO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2023.12.18 13:02:14 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 440/2023-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 032/2022 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 876.225,00 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Educação. Ação/Atividade: 2-061 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Tartarugalzinho-AP, 12 de dezembro de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.12.12 11:09:48 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023 – CPL/GMC-
PMT

Processo Administrativo nº. 303.2121/2023 – SEMASTC/PMT. O objeto do presente certame é a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura das propostas: Dia 05/01/2024 a partir das 08h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 05/01/2024 às 10h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no Sistema: 1032839.

Tartarugalzinho-AP, 18 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro – CPL/PMT
Portaria nº 005/2023 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2023 – CPL/GMC-
PMT

Processo Administrativo nº. 303.2424/2023 – SEMASTC/PMT. O objeto do presente certame é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura das propostas: Dia 08/01/2024 a partir das 08h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 08/01/2024 às 10h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no Sistema: 1032845.

Tartarugalzinho-AP, 18 de dezembro de 2023.

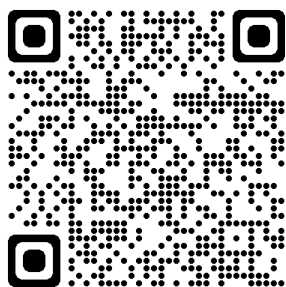
Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro – CPL/PMT
Portaria nº 005/2023 – GAB/PMT

##ATO PRIMEIRO TERMO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº. Nº. 004/ 2023.

##TEX Pelo presente instrumento, ao fim assinado, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho/AP, representada neste ato o Secretário Municipal de Obras e Serviços o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa EUCAPIÑO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 34.931.022/0001-97, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA NOBREGA, doravante denominada CONTRATADO, têm, entre si, justos e acordados e celebram por força do presente Instrumento, elaborado de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, o presente objeto, PRIMEIRO TERMO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 004/2023, referente ao objeto PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADOS DE VIAS URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO 7579.140/2023, sujeitando-se às normas da Legislação em vigor, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A lei 8.666/1993, regula de forma impositiva ao contratado as alterações contratuais, seja para acréscimo ou supressão e desde que observado o patamar limite de 25% a depender do objeto e permite, com a anuência do contratado, alterações qualitativas sem regular qualquer limitação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, o Presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

##DAT Tartarugalzinho - AP, 18 de dezembro 2023

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário